

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA DE PEROLÂNDIA – GOIÁS – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO DIA 22 DE JULHO DE 2025

Foi realizado no dia 22 de julho de 2025, com início às 15:00, no Centro Cultural Lenir da Silva Costa no município de Perolândia, estado de Goiás, a Audiência Pública a respeito da Política Nacional Aldir Blanc 2025 e estruturação do sistema federativo de financiamento à cultura mediante os repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada. Com o objetivo de promover o debate entre todos os segmentos culturais, garantindo a participação dos fazedores de cultura e sociedade civil. A audiência pública foi presidida pelo Senhor Marcos Freitas Barbosa, assistente administrativo; da Senhora Eliane Maria da Silva e Silva, Diretora de Turismo do município; do senhor Juliano Gabriel Klemann, Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Cultura e no formato online o professor advogado Dr. Divino Allancaster Queiroz Silva, presidente da Associação dos Secretários Municipais e Gestores Culturais do Estado de Goiás (ASGMC), o qual informou o objetivo da escuta pública e a participação democrática da sociedade civil, artistas e trabalhadores da cultura do município de Perolândia - Goiás na implementação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e o Sistema Nacional de Cultura. Realizou-se uma explanação da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) como instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º) e obrigatoriamente publicado no Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo. Destacou-se as possibilidades de utilização do recurso no fomento cultural, obras, reformas e aquisição de bens culturais, subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais, apoio à operacionalização da PNAB (custo operacional), produção e difusão de obras de caráter artístico e cultural, incluindo a remuneração de direitos autorais, realização de projetos, exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, concessão de prêmios mediante seleções públicas; instalação e manutenção de cursos para formar, especializar e profissionalizar agentes culturais públicos e privados, realização de levantamentos, de estudos, de pesquisas e de curadorias nas diversas áreas da cultura; realização de inventários e concessão de incentivos para as manifestações culturais brasileiras que estejam em risco de extinção; concessão de bolsas de estudo, de pesquisa, de criação, de trabalho e de residência artística, no País ou no exterior, a artistas, produtores, a autores, a gestores culturais, a pesquisadores e a técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no País vinculados à cultura brasileira; aquisição de bens culturais e obras de arte para distribuição pública e outras formas de expressão artística e de ingressos para eventos artísticos; aquisição, preservação, organização, manutenção e ampliação de museus, de bibliotecas, de centros culturais, de cinematecas, de teatros, de territórios arqueológicos e de paisagens culturais, além de outros equipamentos culturais e obras artísticas em espaço público; elaboração de planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais, incluindo a digitalização de acervos, de arquivos e de coleções, bem como a produção de conteúdos digitais, de jogos eletrônicos e de videoarte, e o fomento à cultura digital; manutenção de grupos, de companhias, de orquestras e de corpos artísticos estáveis, inclusive processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial, também os bens registrados e salvaguardados e as demais expressões e modos de vida de povos e comunidades tradicionais; realização de intercâmbio cultural, nacional ou

Rua José Alves Vilela, s/nº, Centro - Perolândia/GO CEP: 75.823-000

Fones: (64) 3639-1133 ou 1112

gabinete@perolandia.go.gov.br

<http://www.perolandia.go.gov.br>



internacional; ações, projetos, políticas e programas públicos de cultura previstos nos planos de cultura dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, até mesmo formação de público na educação básica; apoio a projetos culturais considerados relevantes em sua dimensão cultural e com predominante interesse público, conforme critérios de avaliação estabelecidos pelas autoridades competentes dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal. Também foi explicado de forma detalhada onde os recursos da PNAB não podem ser utilizados no pagamento de pessoal ativo ou inativo de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, empresas terceirizadas contratadas por órgãos ou entidades da administração direta ou indireta ou para custeio da estrutura e de ações administrativas públicas da gestão local, salvo, até o limite de 5% do total do valor recebido pelo ente federativo, estritamente para a execução de ações de operacionalização da lei, entre as quais, atividades de consultoria, de emissão de pareceres e de participação em comissões julgadoras; todos os presentes foram criteriosamente informados que os recursos não podem ser utilizados em ações que não tenham relação com a cultura e não estejam previstas no texto da lei. Após as explicações necessários para o entendimento da Política Nacional Aldir Blanc 2025 (PNAB), foram respondidas as dúvidas inerentes aos conteúdos apresentados. Com base no diálogo democrático entre os Trabalhadores da Cultura, Sociedade Civil e Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura; ficou estabelecido o valor de \$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) será utilizado para realização de atividades e projetos culturais, através de chamamento público de premiação cultural com base no decreto nº 11.453/2023; ações culturais: oficina de artesanato, encomenda criativa e solidária e mostra cultural. E referente a Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais será utilizado o valor de R\$ 19.166,39 (dezenove mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), que será executado através da Lei nº 14.133/2021 (licitações e contratos). O Marcos Freitas Barbosa agradeceu a presença de todos os trabalhadores da Cultura. Assim, declarou encerrada a escuta Pública, da qual redijo a ata.

Eliane Maria da Silva e Silva

Lista de Presença de todo que participaram da Escuta Pública – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no dia 22 de julho de 2025.

*Marco Treiter Barbosa, Jose
Guimondes d. Rosa, Leda Klemann, Loni Bolz Schneider, Lucene Alves
de Almeida facco, Fluka Teruiza Kaitie, Solange P. S. Moraes,
Melinária Costa Figueira, Bianca Rosa Silva, Iolanda Rosa Silva, Olíone de
Juliano Golub Klemann, Edson Antonio da Silva, Maria Isabel Zilio Ribeiro,
Samara Wink,*